



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Remetido via e-mail.

Belém, 26/04/2018

Ofício Circular nº 081 /2018-CJCI

Belém, 25 de abril de 2018.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)

Juiz (a) de Direito das Comarcas do Interior com competência criminal

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), e considerando determinação contida no art. 7º da Resolução nº 213, do Conselho Nacional de Justiça, de 15 de dezembro de 2015, bem como no art. 7º do Provimento Conjunto nº 01/2016-GP-CJRMB/CJCI, de 19 de abril de 2016, solicito que V. Exa. informe a esta Corregedoria, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se está sendo utilizado o Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC), quando da realização do ato.

Atenciosamente,

DESA. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

NO. PROCESSO: 2018.7.001714-8

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 26/04/2018

CLASSE : OUTROS

Partes

REQUERENTE - CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

